

## **MOÇÃO DE APOIO**

Moção nº 03/2022

Considerando que na última quarta-feira (2) a vereadora Camila Rosa foi interrompida após argumentar a fala do presidente da Câmara de Vereadores de Aparecida de Goiânia (GO) acerca de uma publicação que ela teria feito nas redes sociais, na qual defendia uma maior participação das mulheres na política.

Considerando que após a discussão ter se iniciado, André Fortaleza ordenou que o microfone da parlamentar fosse desligado, privando-a de seu direito à participação política, resguardado pelo art. 2º, da Lei nº 14.192/2021. Rosa registrou um boletim de ocorrência após a sessão.

Considerando que em nota divulgada pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPM/MMFDH) mostra preocupação e manifesta apoio as autoridades para investigar a denúncia de violência política ocorrida em Aparecida de Goiânia (GO) e solicita que sejam tomadas as devidas providências para apuração do caso e pede que medidas sejam adotadas para a prevenção a todo o tipo de violação dos Direitos Humanos, de forma a garantir sua integridade, com a urgência que o caso requer.

Considerando que à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do MMFDH, enviou ofício solicitando o registro da denúncia e o encaminhamento aos órgãos competentes para apuração dos fatos relatados.

Considerando que o documento foi enviado para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Procuradoria Geral da República (PGR), a Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), o Governo do estado de Goiás, a Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) e a Procuradoria Geral do estado de Goiás (PGE/GO).

Assim como vereadores, membros do Poder Legislativo deste município, apresentamos nos termos Regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO à Vereadora Camila Rosa que, covardemente, teve o direito mais sagrado de uma parlamentar, o direito a fala, negado pelo Presidente da Câmara, Vereador André Fortaleza. Após deliberação em plenário que seja dado conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, ao Presidente da Câmara - Vereador André Fortaleza e a vítima - Vereadora Camila Rosa - Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. MarinhoResidencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia, Goiás - Cep: 74.968-810.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 09 de Fevereiro de 2022.

### **VEREADORES:**

Kelen Fernanda Maschio Duarte - **DEM**

Ailton José Bereta - **MDB**

Hilton Bruno José dos Santos - **PSDB**

Ilso Antonio Monteiro Vasques - **PSDB**

José H. Magalhães Lourenço - **MDB**

Leonardo Corte Euzébio - **SOLIDARIEDADE**

Roberto Carlos P. Perez - **PROS**

Simone J. M. da Silva Carreiro - **SOLIDARIEDADE**